



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 113/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: JOAO CARLOS DA SILVA ROCHA – ME.**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, e de outro lado, a empresa **JOAO CARLOS DA SILVA ROCHA – ME**, estabelecida na Rua 08, nº 818, Bairro Centro, cidade de Matupá - MT, CNPJ nº **11.652.116/0001-21**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário, o **Sr. João Carlos da Silva Rocha**, portador da Carteira de Identidade nº 9020247228SESP/RS e do CPF nº 398.868.830-49, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2017**, RESOLVEM celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do Contrato de Fornecimento nº 113/2017, oriundo do Processo de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2017, cujo objeto é a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA GERAL), REPOSIÇÃO DE GÁS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §1º, IV e Art. 65, II, §1º, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98.

### II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento ficam alteradas a seguinte Cláusula do Contrato de Fornecimento nº 113/2017:

1 – Fica alterado a **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**: Fica acrescentado ao valor inicial de R\$ 50.860,00 (Cinquenta mil oitocentos e sessenta reais), passando ao valor total de R\$ 283.059,00 (Duzentos e oitenta e três mil e cinquenta e nove reais), referente ao acréscimo de quantitativo previsto no cláusula contratual 11.3, conforme abaixo relacionado:



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE

## PEIXOTO DE AZEVEDO



JOAO CARLOS DA SILVA ROCHA - ME					
SEQ.	COD.	DESCRÍÇÃO	VLR UNIT.	QTD	VLR TOTAL
01	292143	PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	57	190,000	10.830,00
02	292144	PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	52	238,000	12.376,00
03	292145	PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	26	249,000	6.474,00
04	292146	PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS	13	302,000	3.926,00
05	292147	PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	11	368,000	4.048,00
06	292141	PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 BTUS	10	169,000	1.690,00
07	292142	PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	22	175,000	3.850,00
08	292153	PRESTACAO DE SERVICO E MANUTENCAO PREVENTIVA EM APARELHO DE AR REFRIGERADO DO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	29	159,000	4.611,00
09	292154	PRESTACAO DE SERVICO E MANUTENCAO PREVENTIVA EM APARELHO DE AR REFRIGERADO DO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS	13	235,000	3.055,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>50.860,00</b>

**R\$ 50.860,00 (cinquenta mil oitocentos e sessenta reais)**

As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento 2018 da Secretaria, a seguir:

Dotação Orçamentária:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2008	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação	56	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:**

Saldo Orçamentário:	100	00- Recursos Ordinários
		VALOR

**R\$ 2.141,00**Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT<sup>2</sup>



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Órgão	06	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0009	REVITALIZANDO E ESTRU. A EDUC. BASICA MUNICIPAL
Proj./Ativ.	2022	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO
Dotação	611	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:**

115	15- Transf. Recursos do Fundo Nac. Desenv. Educação-FNDE
	VALOR

**R\$ 23.411,00**

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC DE ASSIST SOCIAL TRAB. E CIDADANIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa	0025	GESTÃO DO BOLSA FAMILIA
Proj./Ativ.	2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Dotação	811	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:**

129	Transf. Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social
	VALOR

**R\$ 1.717,00**

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC DE ASSIST SOCIAL TRAB. E CIDADANIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa	0021	PSEMC PROTEÇÃO SOCIAL ESP. MEDIA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	2075	MAN. DO PROGR. PSEMC-PROT SOCIAL ESP. DE MEDIA COMPLEXIDADE
Dotação	943	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:**

129	Transf. Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social
	VALOR

**R\$ 772,00**

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa	0023	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA
Proj./Ativ.	2078	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL - FMAS
Dotação	800	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:**

129	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASISTENCIA SOCIAL
	VALOR

**R\$ 2.489,00**

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-------	----	-------------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0012	GESTÃO DO SUS
Proj./Ativ.	2037	MANUTENÇÃO E ENCAR. COM SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação	173	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
<b>FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:</b>		
	102	02 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTO - SAÚDE

**R\$ 6.131,00**

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa	0015	VIGILANCIA SAÚDE
Proj./Ativ.	2063	MANUTENCAO DAS VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
Dotação	766	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
<b>FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:</b>		
	102	02 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTO SAÚDE
		VALOR

**R\$ 730,00**

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0014	ATENÇÃO BÁSICA
Proj./Ativ.	2056	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SAÚDE DA FAMILIA
Dotação	245	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
<b>FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:</b>		
5.328,50	102	02 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTO SAÚDE
5.328,50	114	14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS
		VALOR

**R\$ 10.657,00**

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa	0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS UN. ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2011	MANUTENÇÃO E ENC. COM SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
Dotação	68	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
<b>FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:</b>		
Saldo Orçamentário:	100	00-Recursos Ordinarios
		VALOR

**R\$ 508,00**

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC DE ASSIST SOCIAL TRAB. E CIDADANIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa	0020	PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj./Ativ.	2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSV- PROTEÇÃO BÁSICA
Dotação	905	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
<b>FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:</b>		
	129	Transf. Recursos do Fundo Nac. de Assistencia Social - FNAS
		VALOR
<b>R\$ 2.304,00</b>		

## III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

## IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 11 de junho de 2018.

### MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza  
=CONTRATANTE=

### JOAO CARLOS DA SILVA – ME

Rep. Legal: João Carlos da Silva Rocha  
=CONTRATADA=

Testemunhas:

1<sup>a</sup> -

2<sup>a</sup> -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º